



NORMA INTERNA IDAF/SIE/DIPOA Nº 04, DE 19, DE JUNHO DE 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I, o modelo de relatório de supervisão e de auditoria a ser utilizado em estabelecimentos registrados sob o Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

Parágrafo único. Os outros modelos de relatórios para avaliação de itens específicos ou definidos por meio de Instrução Normativa, Portaria, Resolução, bem como aqueles já utilizados permanecem em vigor.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, o modelo único de plano de ação a ser utilizado para a correção das não conformidades constatadas em supervisão ou auditoria, bem como para verificação oficial de atendimento.

Art. 3º Os relatórios de supervisão ou de auditoria em estabelecimentos devem ser gerados e concluídos até o término do período da supervisão ou da auditoria, em duas vias.

§1º Uma das vias deve ser entregue ao estabelecimento sem a parte II, com a finalidade da elaboração do plano de ação, na forma definida no Anexo II.

§2º Uma via completa contendo as partes I e II deve ser cadastrada junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para acompanhamento, e uma cópia armazenada fisicamente na sede da DIPOA.

Art. 4º O plano de ação gerado pelo estabelecimento (frente às não conformidades registradas na parte I do relatório), bem como as medidas adotadas pelo SIE (frente às não conformidades registradas na parte II do relatório) devem ser juntados ao mesmo processo físico e digital constituído conforme disposto no §2º do Art. 3º para análise e acompanhamento de toda a equipe do SIE.



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**

www.ac.gov.br

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
IDAF

Art 5º Esta Norma Interna entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023



ANEXO I
RELATÓRIO Nº XXX/SIE/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA
PARTE I – ESTABELECIMENTO

A – Identificação		
SIE Nº:		
Razão Social:		
B – Endereço		
Logradouro:		
Bairro:	Município:	CEP:
Fone: ()	E-mail do estabelecimento:	
Classificação:		
Há algum dado acima que difere do disposto no SISDAF? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável Técnico e registro em conselho:		
Número de turnos de trabalho:		
Atividades realizadas no turno 01:		
Atividades realizadas no turno 02:		
Atividades realizadas no turno 03:		
Nº total de funcionários:	M:	F:
Objetivo da supervisão/auditoria:		
Documentos de referência:		
C - Relatórios de Fiscalização, Supervisão, Auditoria e Notificações Intermunicipais e/ou Interestaduais (SISBI-POA)		
01- Atendimento aos planos de ação		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()



Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

D - Elementos de controle

01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

02- Água de abastecimento

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

03- Controle integrado de pragas

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

04- Higiene industrial e operacional

4.1 Avaliação Documental

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

(a) Programa escrito	(b) Identificação e inclusão de todas as superfícies de contato	(c) Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	(d) Registros diários de monitoramento e higienização pré-operacional e ação corretiva	(e) Registros diários de monitoramento da higienização operacional e	(f) Registros de verificação e ação corretiva	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Avaliação da efetividade do programa (swab test, por exemplo)
-------------------------	--	--	--	--	---	---	---



				ação corretiva			

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

4.2 Avaliação *in loco*

Existe deficiência?			Sim ()	Não ()	
(a) Implementação e registro	(b) Higienização pré-operacional e registro	(c) Higienização operacional e registro	(d) Verificação e registro	(e) Ação corretiva e registro	

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários

Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
---------------------	---------	---------

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

06- Procedimentos sanitários operacionais

Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
---------------------	---------	---------

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:



07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e de material de embalagem.

Existe deficiência? Sim () Não ()

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

08- Controle de temperaturas

Existe deficiência? Sim () Não ()

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC

9.1 Avaliação Documental

Existe deficiência? Sim () Não ()

(a) Programa escrito	(b) O programa contempla todos os perigos (biológicos, físicos e químicos) PCCs, limites críticos, procedimentos e ações corretivas	(c) O programa contempla, no caso dos PCs, os programas de pré-requisitos	(d) Registros de monitoramento e ações corretivas	(e) Registros de verificação e ações corretivas	(f) Registros de validação do programa escrito	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Revisão e controles de pré-embarque

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

9.2 Avaliação *in loco*

Existe deficiência? Sim () Não ()

a) Monitoramento e registro	b) Verificação e registro	c) Ação corretiva e registro



Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
10- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole e atendimento de requisitos sanitários)			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude (inclusive <i>in natura</i>)			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
12- Rastreabilidade e recolhimento			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
13- Bem-estar animal			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N.A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
14- Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER). Exclusivo ruminantes.			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N. A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			
15 - Comentários finais			



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
IDAF

E - Conclusão

O estabelecimento detém o controle de todos os processos avaliados.

O estabelecimento não detém o controle dos seguintes processos avaliados (citar os elementos de controle): _____
As ações fiscais adotadas devem ser referenciadas no campo “Comentários finais”

Em todos os casos o estabelecimento tem 30 dias para enviar o plano de ação ao SIE, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

F - Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Supervisor/auditor:

Representante do estabelecimento:

Responsável pela equipe do SIE:



RELATÓRIO Nº XXX/SIE/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

PARTE II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO OFICIAL

A – Identificação da Equipe do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)		
SIE nº:		
Nome e cargo do responsável pela equipe do SIE:		
Nº de veterinários:	Nº de agentes de inspeção:	Nº de auxiliares de inspeção:
Nomes dos Fiscais Estaduais Agropecuários e Médicos Veterinários Oficiais		Nº da matrícula no IDAF ou identificação do convênio, se aplicável
Nomes dos Agentes de Inspeção		Nº da matrícula no IDAF ou identificação do convênio, se aplicável
Há algum dado acima que difere do disposto no SISDAF? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.		



B – Atividades de Inspeção

01– Inspeção *ante e post mortem* (específico para estabelecimentos em regime de inspeção permanente)

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

(a) Chegada dos animais e conferência da documentação

(b) Inspeção *ante mortem* - execução da técnica, julgamento e registro

(c) Registros de coleta de tronco encefálico, relacionados aos animais abatidos de emergência, de animais mortos no curral e de animais que chegam mortos no estabelecimento (exclusivo para ruminantes)

(d) Inspeção *post mortem* - execução das técnicas de linha, critérios de julgamento e registros

(e) Inspeção *post mortem* - execução das técnicas no DIF, critérios de julgamento e registros

(f) Controle de sequestro e destinação do aproveitamento condicional e condenação (procedimentos e registros)

Observações:

02– Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Observações:

03– Verificação oficial *in loco* de todos os elementos de controle

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Observações:



04– Verificação oficial documental de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		
05– Ações oficiais adotadas pelo SIE no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial <i>in loco</i> ou durante a verificação oficial documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		
06 – Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		
07 – Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento aos programas oficiais, bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		



08 – Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos programas de autocontrole da empresa e realização das análises de verificação oficial, bem como interpretação correta de seus resultados e adoção das ações oficiais de controle, quando cabíveis

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Observações:

09 – Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

Observações:

10 – Durante a supervisão/auditoria foram identificadas necessidades de capacitação?

Sim ()

Não ()

Observações:

11 - Observações finais

C - Nomes, data, carimbos e assinaturas



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
IDAF

Período:

Supervisor/auditor:

Responsável pela equipe do SIE:



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
IDAF

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO – DATA dd/mm/aa
RELATÓRIO Nº XXX/SIE/AA AUDITORIA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

Elemento de controle e número	Deficiência registrada no relatório de supervisão/ auditoria acima referenciado	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendido, não atendido, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do SIE local responsável pela verificação oficial
--------------------------------------	--	---	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---	--

José Francisco Thum
Presidente – IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023